

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019/SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 112.7410/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição, **ANILDO CESÁRIO CORREA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 0075.071-9 SSP-MT e do CPF sob nº 178.193.181-04 e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais **LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 324553961 SSP-SP e do CPF sob nº 214.005.468-77, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.7410/2019, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|--------------------|--|
| EMPRESA | FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME |
| CNPJ | 13.332.212/0001-18 |
| ENDEREÇO | AVENIDA 31 DE MARÇO Nº 336, BAIRRO CRISTO REI, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78.118-005 |
| REPRESENTANTES: | NOME: LUCELIA FRANCISCA MOYA BARBOZA CPF: 875.957.021-00 RG: 1220060-3 SESP/MT |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3029-4678 / 9 8143-8215 |
| ENDEREÇO E-MAIL | finlicita@hotmail.com |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| LOTE 03 (COTA PRINCIPAL 75%) | | | | | |
|--|--|-------|--------|------------------|----------------|
| FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
| 01 | ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE. | UN | 202785 | FINISSIMA/20L | R\$ 4,90 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 993.646,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). | | | | | |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 993.646,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 385/2019, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 05/04/2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes Órgãos/Entidades do Poder Executivo: AGER; CASACIVIL; CGE; DETRAN; FAPEMAT; INDEA; IPERM-MT; JUCEMAT; METAMAT; MTGÁS; MTI; MTPAR; MTSÁUDE; PGE; SEAF; SEC; SECITEC; SEDEC; SEDUC; SEFAZ; SEJUDH; SEMA; SEPLAG; SES; SESP; SETAS; SINFRA; UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 840/17 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 008/2019 DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SEPLAG.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29/08/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.